

EMENDA SUPRESSIVA N° 001 AO PROJETO DE LEI N° 2783/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 2783, de 30 de junho de 2022, nos seguintes termos:

O art. 28 terá a seguinte redação:

“Art. 28 (....)

I – (...)

II – (...)

§ 1° (...)

§ 2° (...)

§ 3° suprimido.”

Justificativa: a emenda suprime a redação aos termos do § 3° do art. 28 da Lei 2783/2022, retirando do texto a vedação que existe em relação à base de cálculo de parcelas remuneratórias.

Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí, 04 de agosto de 2022.

Sandro Drum
Presidente do Legislativo

Altenir Rodrigues da Silva
Vereador Progressistas

Cleres Maria Cavalheiro Revelante
Vereadora PT

Gildo de Oliveira Brandão
Vereador MDB

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva
Vereadora PDT

José Jair Borges
Vereador PDT

José Sérgio de Carvalho
Vereador Progressistas

Orquelita Salgado da Costa
Vereadora MDB

Priscila Tramontini Spacil
Vereadora Progressistas

